



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal Nº. 532, de 12 de abril de 2011.

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 818.240,07 (Oitocentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Vinculados:

Funcional	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
10.301.0062.2.112	3.1.90.04.00	16.004.004	72.623,72
10.301.0062.2.112	3.1.90.04.00	16.004.005	81.106,99
10.301.0062.2.112	3.3.90.30.51	16.004.019	30.000,00
10.301.0062.2.112	3.3.90.39.61	16.004.019	20.000,00
10.301.0062.2.112	4.4.90.52.01	16.004.019	36.516,83
10.301.0062.2.112	4.4.90.52.01	16.004.020	34.881,47
10.301.0062.2.112	3.3.90.14.14	16.004.021	10.000,00
10.301.0062.2.112	3.3.90.30.51	16.004.021	23.863,07
10.301.0062.2.112	3.3.90.39.17	16.004.021	10.000,00
Subtotal	Manutenção de Postos e Unidades Hospitalares		318.992,08
10.302.0064.2.116	3.3.90.30.51	16.004.023	24.110,55
10.302.0064.2.116	3.3.90.39.61	16.004.023	10.000,00
Subtotal	Atendimento Odontológico		34.110,55
10.303.0192.2.117	3.3.90.32.00	16.004.027	52.540,75
10.303.0192.2.117	3.3.90.32.00	16.004.014	66.377,05
Subtotal	Distribuição Domiciliar de Remédios		118.917,80
10.304.0063.2.115	3.3.90.30.03	16.004.024	100.000,00
10.304.0063.2.115	3.3.90.39.17	16.004.024	100.000,00
10.304.0063.2.115	3.3.90.39.61	16.004.024	79.506,12
10.304.0063.2.115	3.3.90.39.61	16.004.022	10.808,01
Subtotal	Ações e Serviços em Unidades Hospitalares		290.314,13
10.304.0066.2.118	3.3.90.14.14	16.004.026	10.000,00
10.304.0066.2.118	3.3.90.30.51	16.004.026	15.000,00
10.304.0066.2.118	3.3.90.39.61	16.004.026	30.905,51
Subtotal	Combater a Endemias		55.905,51
TOTAL GERAL			818.240,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

2

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na importância de R\$ 818.240,07 (Oitocentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais e sete centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Anexo I – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2010, parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 12 de abril de 2011.


Sebastião Inácio Rodrigues
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº. /2011.

Recursos	Saldo do Exercício Anterior	Exercício	Receitas		Despesas Empenhadas	Despesa Paga			Restos a Pagar 2010	Saldo Financeiro
			Orçamentária			Orçamentária	Extra Orçamentária			
			Orçamentária	Extr. Orçam.			Despesa Extra	R.P. 2009		
Estratégia Saúde da Família	R\$ 39.828,07	2010	R\$ 622.346,52	R\$ 0,00	R\$ 588.049,86	R\$ 544.358,69	R\$ 43.691,17	R\$ 1.501,01	R\$ 0,00	R\$ 72.623,72
Programa Agentes Comunitários	R\$ 132.461,11	2010	R\$ 331.677,65	R\$ 0,00	R\$ 383.031,77	R\$ 377.749,21	R\$ 382,56	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00	R\$ 81.106,99
Co - Financiamento da Atenção Básica	R\$ 112.950,41	2010	R\$ 82.127,79	R\$ 0,00	R\$ 107.791,63	R\$ 65.303,40	R\$ 0,00	R\$ 769,74	R\$ 42.488,23	R\$ 86.516,83
Compensação de Especificidades Regionais	R\$ 187.607,59	2010	R\$ 147.900,83	R\$ 0,00	R\$ 300.626,95	R\$ 97.656,11	R\$ 1.300,54	R\$ 0,00	R\$ 201.670,30	R\$ 34.881,47
PAB - FIXO	R\$ 194.619,51	2010	R\$ 332.242,18	R\$ 0,00	R\$ 351.260,75	R\$ 324.878,90	R\$ 0,00	R\$ 131.737,87	R\$ 26.381,85	R\$ 43.863,07
Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 66.000,00	2010	R\$ 82.830,30	R\$ 0,00	R\$ 114.719,75	R\$ 84.595,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.124,25	R\$ 34.110,55
Farmácia Básica Federal	R\$ 75.903,39	2010	R\$ 86.849,44	R\$ 0,00	R\$ 50.670,60	R\$ 50.670,60	R\$ 0,00	R\$ 59.541,48	R\$ 0,00	R\$ 52.540,75
Farmácia Básica Estadual	R\$ 69.794,43	2010	R\$ 16.854,32	R\$ 0,00	R\$ 20.271,70	R\$ 20.271,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.377,05
Programa Apoio ao Hospital do Interior	R\$ 0,00	2010	R\$ 635.099,69	R\$ 0,00	R\$ 355.593,57	R\$ 282.699,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.893,96	R\$ 279.506,12
Bloco Média e Alta Complexidade	R\$ 22.653,25	2010	R\$ 1.215.427,39	R\$ 0,00	R\$ 1.065.106,31	R\$ 881.542,07	R\$ 433,68	R\$ 162.166,32	R\$ 183.130,56	R\$ 10.808,01
Programa Pactuada e Integrada	R\$ 42.691,02	2010	R\$ 180.631,08	R\$ 0,00	R\$ 150.394,58	R\$ 141.013,33	R\$ 798,25	R\$ 17.032,01	R\$ 8.573,00	R\$ 55.905,51

AF